



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2024
Publicado no DOU de 10.04.2024.

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000349/2024-76, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de abril de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,7000	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,2508	*4,7689	-	-	-
3	AM	-	*4,2845	*2,9528	1,9238	-	-
4	AP	-	5,1900	-	-	-	-

5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,4851	4,9963	-	-	-
7	DF	-	*3,9400	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**3,9699	**5,0211	-	-	-
9	GO	-	3,5622	-	-	-	-
10	MA	-	*4,1700	-	-	-	-
11	MG	5,9864	3,8110	4,6994	-	-	-
12	MS	3,5839	3,4647	3,4598	-	-	-
13	MT	6,6993	3,3204	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	4,1010	-	-	-	-
15	PB	*4,8640	*4,0701	*4,7911	-	**4,6500	**4,6500
16	PE	-	4,0000	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-
18	PR	-	3,7600	5,0690	-	-	-
19	RJ	2,4456	*3,9800	**4,5500	-	-	-
20	RN	-	4,4700	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,7020	-	-	4,0864	-
22	RR	6,7424	4,8000	-	-	-	-

23	RS	-	4,1329	4,6042	-	-	-
24	SC	-	4,3600	4,9900	-	-	-
25	SE	**5,5650	*4,2710	**4,8960	-	-	-
26	SP	-	3,4300	-	-	-	-
27	TO	7,6100	4,0900	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA